

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A informação e as formalidades que os concorrentes deverão observar para a apresentação dos elementos conducentes à avaliação da capacidade técnica estão descritos no programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante CPI n.º 170004/2008.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 17/11/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 2500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento dos documentos concursais poderá ser feito através de transferência bancária, cheque ou dinheiro.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 18/11/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 180 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 19/11/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Auditório de Medicina do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Representantes credenciados dos concorrentes podem intervir no acto público.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/07/2008.

14 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Laranja Pontes*.

300546656

REFER — REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, E. P.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E.P.

Endereço postal:

Edifício da Estação de Stª Apolónia

Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, 1º piso sala 123

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1100-105

País:

Portugal

Pontos de contacto:

REFER_EP- Direcção de Contratualização, Procurement e Logística

À atenção de:

Director da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, Edifício da Estação de Stª Apolónia 1º Piso, sala 123 1100-105 Lisboa

Telefone:

(351)211022949

Correio Electrónico:

Contratos@refer.pt

Fax:

(351)211021711

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.refer.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de Serviços de manutenção da via e geotecnia, na Linha da Beira Alta, entre Pampilhosa (exclusive) e Vilar Formoso (inclusive).

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços

Categoria de serviços n.º 12

Código NUTS: PT168 Continente Centro—Beira Interior Norte

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O objecto da prestação de serviços compreende a manutenção da via e geotecnia, na Linha da Beira Alta, entre Pampilhosa (exclusive) e Vilar Formoso (inclusive), de forma a garantir os parâmetros geométricos de via e as condições necessárias ao cumprimento da Tabela de Velocidades Máximas actualmente em vigor, segurança Rodov/ferroviária nas Passagens de Nível, bem como acautelar o bom e correcto funcionamento de todos os equipamentos de acordo com o estabelecido no presente processo de concurso e no Caderno de Encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 50225000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções:

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 24 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% (cinco por cento) e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou ainda mediante garantia bancária à primeira solicitação ou por seguro-caução à primeira solicitação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os pagamentos serão efectuados mensalmente no prazo de 60 dias de calendário após a recepção das respectivas facturas na REFER_EP, desde que as mesmas tenham tido a aprovação da REFER_EP.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

No caso da adjudicação da Prestação de Serviços ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do Contrato, na modalidade de Consórcio Externo de Responsabilidade Solidária

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar propostas, as entidades interessadas que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33 do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Capacidade Financeira: a avaliar com base nos documentos exigidos no Programa de Concurso nas alíneas e), f), g), h) e i) do n.º 14.1. Os indicadores mínimos de capacidade de financeira a considerar para o último ano são os seguintes:

Indicador	Valor mínimo	Significado
i) Liquidez geral	> ou = 1,0	Medida da capacidade da empresa para solver as suas obrigações correntes.
ii) Liquidez reduzida	> ou = 0,7	Medida da capacidade da empresa para solver as suas obrigações correntes, sem recurso às suas existências.
iii) Autonomia Financeira	> ou = 0,2	Medida da capacidade da empresa para financiar o seu activo através de capitais próprios.

Consideram-se as seguintes definições para a determinação dos indicadores acima referenciados:

- i) Liquidez Geral = Activo Circulante/Passivo Circulante;
ii) Liquidez Reduzida = (Activo Circulante – Existências)/Passivo Circulante;
iii) Autonomia Financeira = Capitais Próprios / Activo Total.

Os concorrentes têm de cumprir pelo menos dois dos indicadores acima referidos, não podendo em qualquer caso apresentar situação líquida negativa.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Capacidade Técnica: a avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, será efectuada com base nos documentos exigidos nas alíneas j), k), l), m), n), o) e q) do n.º 14.1, através da aplicação dos seguintes critérios:

- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na prestação de serviços, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à prestação de serviços.

III.2.4) Contratos reservados:

Não

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: 1. Preço — Ponderação: 70

Critério: 2. Valia Técnica da Proposta — Ponderação: 30

Critério: 2.1 Plano de Trabalhos — Ponderação: 40

Critério: 2.2 Memória Descritiva e Justificativa — Ponderação: 25

Critério: 2.3 Plano de Mão-de-Obra — Ponderação: 10

Critério: 2.4 Plano de utilização dos equipamentos — Ponderação: 5

Critério: 2.5 Curriculum Técnicos e pessoal de enquadramento — Ponderação: 5

Critério: 2.6 Nota Técnica Sistema de Gestão de Qualidade — Ponderação: 5

Critério: 2.7 Nota Técnica Gestão Segurança Saúde Trabalho — Ponderação: 5

Critério: 2.8 Nota Técnica Acompanhamento Ambiental — Ponderação: 5

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
N.º 4721

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 05/09/2008

Hora: 17:00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 300,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

em dinheiro ou cheque passado a favor da Rede Ferroviária Nacional, REFER EP, com a data de levantamento dos documentos, ou fazendo prova de depósito a favor da REFER no Banco CGD na conta n.º 06975968443930, no acto do levantamento da documentação no local referido em I.1

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 16/09/2008

Hora: 17:00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

Data: 17/09/2008

Hora: 10:30

Lugar:

Indicado em I.1

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas, e intervir, as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão admitidos ao concurso os concorrentes detentores de Alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário – INCI (antigo IMOPPI), contendo as seguintes habilitações:

a) 2.ª Subcategoria da 2.ª Categoria e 3.ª e 4.ª subcategorias da 5ª Categoria e das classes correspondentes ao valor da sua proposta;

a.1) Os agrupamentos de empresas constituídos nos termos do n.º 10, aproveitadas das habilitações das associadas.

b) Podem também ser admitidos a este Concurso os concorrentes seguintes:

b.1) Os candidatos nacionais de outros Estados membros da União Europeia, que apresentem, perante a REFER certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado aos trabalhos objecto do presente concurso, emitido por autoridade competente de Estado membro da União Europeia;

b.2) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, que apresentem, perante a REFER, certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por autoridade competente de Estado membro da União Europeia, nos termos do mesmo Acordo e respectivos instrumentos de aplicação, e que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

b.3) Os concorrentes do espaço económico europeu que não apresentem os requisitos referidos nas alíneas anteriores, bem como os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo.

Não são admitidas propostas com alterações do Caderno de Encargos.

Não é permitido a apresentação de propostas condicionadas.

Os critérios de adjudicação indicados em IV.2.1) encontram-se devidamente discriminados no ponto 19 do Programa de Concurso.

Em IV.3.3), o valor indicado de 300,00 Euros, diz respeito aos documentos concursais em papel. Caso o concorrente pretenda, poderá optar por adquirir o mesmo processo em suporte informático, por 200,00 Euros. Em ambos os casos incide o IVA à taxa legal em vigor.

Os interessados poderão obter cópia do processo do concurso, nas condições indicadas no Programa de Concurso, no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso, sendo da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patenteado. A falta de cumprimento daquele prazo poderá justificar o adiamento do concurso, desde que imediatamente requerido pelo interessado. A data limite para a recepção dos pedidos é até 10 dias antes da data de entrega das propostas.

Data de envio para o JOUE: 14 de Julho de 2008

